

Diário Oficial Eletrônico

Município de São José do Ouro/RS

Criado pela Lei Municipal nº 2456/2019 de 15.07.2019



"O ouro desta terra está no coração de sua gente"

Endereço: Avenida Laurindo Centenaro, 481 - CEP 99870-000



MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO OURO

Estado do Rio Grande do Sul

PORTARIA N.º 673/2026
DE 29 DE SETEMBRO DE 2026

CONCEDE PERMISSÃO À SERVIDOR(A) MUNICIPAL PARA
AUSENTAR-SE DO SERVIÇO

VILMAR DE BIASI, Prefeito Municipal de São José do Ouro, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

R E S O L V E:

Art. 1º. Conceder na forma do art. 111, inciso IV, letra “a”, da Lei Municipal 1601/2002, de 30.07.2002 e alterações posteriores - Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município, a ausentar-se por cinco (5) dias consecutivos do serviço, o senhor **LUIS GUSTAVO DOS SANTOS**, detentor do cargo de Engenheiro Civil, pelo casamento civil realizado no dia 22.09.2026, em conformidade com a Certidão de Casamento Matrícula n.º 160051 01 55 2026 2 00001 076 0000064 71, do Ofício do Registro Civil das Pessoas Naturais do Município de Santo Expedito do Sul/RS.

Art. 2º. Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a contar do dia 22 de setembro de 2026.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
SÃO JOSÉ DO OURO – RS, 29 DE SETEMBRO DE 2026

VILMAR DE BIASI
PREFEITO MUNICIPAL

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE
EM 29 DE SETEMBRO DE 2026

GILBERTO SCHAEFFER DE BASTIANI
SEC. GERAL DA ADMINISTRAÇÃO

“O Ouro desta Terra está no Coração de sua Gente”



MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO OURO

Estado do Rio Grande do Sul

PORTARIA N.º 674/2026
DE 29 DE SETEMBRO DE 2026

CONVOCA E CONCEDE GRATIFICAÇÃO POR DIFÍCIL ACESSO À
PROFESSOR(ES) MUNICIPAL(IS)

VILMAR DE BIASI, Prefeito Municipal de São José do Ouro, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

R E S O L V E:

Art. 1º Convocar com base nas disposições do art. 39, da Lei Municipal nº 2372/2017, de 22/12/2017, que estabeleceu o **PLANO DE CARREIRA DO MAGISTÉRIO PÚBLICO DO MUNICÍPIO**, o(s) Professor(es) Municipal(is) abaixo nominado(s) para desenvolver(em) seu(s) turno(s) de Trabalho na forma como segue:

PROFESSOR(A)	HORAS	ESCOLA	VIGÊNCIA
Luiz Antonio Borges Dias	2h	EMEF Antonio Manfron	28/09/2026 Ano letivo de 2026

Art. 2º Conceder ao(s) Professor(es) Municipal(is) nominado(s) no art. 1º gratificação por difícil acesso, no percentual de 10% (dez por cento) sobre o vencimento básico de forma proporcional à carga horária desempenhada, em conformidade com o art. 47 da Lei Municipal nº 2.372/2017, de 22 de dezembro de 2017, e alterações posteriores, que institui o Plano de Carreira do Magistério Público do Município e o respectivo quadro de cargos e funções, observada a vigência estabelecida no quadro constante do art. 1º.

Art. 3º Fica revogada a portaria nº 667/2026 de 22/09/2026.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a contar de 28 de setembro de 2026.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
SÃO JOSÉ DO OURO, RS, 29 DE SETEMBRO DE 2026

VILMAR DE BIASI
PREFEITO MUNICIPAL

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE
EM 29 DE SETEMBRO DE 2026

GILBERTO SCHAEFFER DE BASTIANI
SEC. GERAL DA ADMINISTRAÇÃO

“O Ouro desta Terra está no Coração de sua Gente”

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

R\$

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - RECEITAS			Até o bimestre	
Previsão Inicial da Receita			54.000.000,00	
Previsão Atualizada da Receita			54.000.000,00	
Receitas Realizadas			33.142.628,52	
Saldo de Exercícios Anteriores			0,00	
Deficit Orçamentário			701.001,44	
BALANÇO ORÇAMENTARIO - DESPESAS			Até o bimestre	
Dotação Inicial			54.000.000,00	
Créditos Adicionais			2.409.720,39	
Dotação Atualizada			56.409.720,39	
Despesas Empenhadas			37.912.434,09	
Despesas Liquidadas			33.843.629,96	
Despesas Pagas			32.977.637,51	
Superávit Orçamentário			0,00	
DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO			Até o bimestre	
Despesas Empenhadas			37.912.434,09	
Despesas Liquidadas			33.843.629,96	
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL			Até o bimestre	
Receita Corrente Líquida Ajustada			47.084.677,93	
			Até o bimestre	
Regime Geral de Previdência Social				
Receitas Realizadas (I)			0,00	
Despesas Liquidadas (II)			0,00	
Resultado Previdenciário (I - II)			0,00	
Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores Públicos				
Receitas Realizadas (III)			0,00	
Despesas Liquidadas (IV)			0,00	
Resultado Previdenciário (III - IV)			0,00	
RESULTADOS NOMINAL E PRIMÁRIO	Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO (a)	Resultado Apurado até o Bimestre (b)	% em relação à meta (b / a)	
Resultado Nominal		392.732,41		
Resultado Primário		-546.771,11		
MOVIMENTAÇÃO DOS RESTOS A PAGAR	Inscrição	Cancelamento até o Bimestre	Pagamento até o Bimestre	Saldo
Restos a Pagar Processados				
Poder Executivo	0,00	0,00	0,00	0,00
Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Poder Judiciário	0,00	0,00	0,00	0,00
Ministério Público	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a Pagar Não-Processados				
Poder Executivo	0,00	0,00	0,00	0,00
Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Poder Judiciário	0,00	0,00	0,00	0,00
Ministério Público	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Com Manutenção e Desenvolvimento Do Ensino	Valor Apurado Até o Bimestre	Limites constitucionais Anuais		
		% Mínimo a Aplicar no exercício	% Aplicado até o Bimestre	
Mínimo Anual de 25% das Receitas de Impostos na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	8.119.677,42	25%	30,72	
Mínimo Anual de 70% do FUNDEB na Remuneração de Profissionais da Educação Básica	3.453.643,55	70%	84,64	
Receitas de Operações de Crédito e Despesas de Capital	Apuração das Receitas de Operações de Crédito e Despesas de Capital			
	Valor Apurado Até o Bimestre		Saldo Não Realizado	
Receitas de Operações de Crédito e Despesas de Capital	811.723,79		-650.725,79	
Receitas de Operações de Crédito	6.615.921,36		1.770.686,38	
Despesa de Capital				
Receita da Alienação de Ativos e Aplicação dos Recursos	Apuração da Receita da Alienação de Ativos e Aplicação dos Recursos			
	Valor Apurado Até o Bimestre		Saldo Não Realizado	
Receita da Alienação de Ativos e Aplicação dos Recursos	268.750,00		53.245,00	
Receita de Capital Resultante da Alienação de Ativos	268.750,00		53.245,00	
Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos				

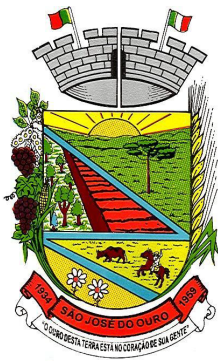
Despesas de Caráter Continuado Derivadas de PPP	Valor Realizado no Período
	Valor Apurado no Exercício Corrente
Despesas de Caráter Continuado Derivadas de PPP	
Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos	0,00

DESPESAS COMAÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	Valor Apurado Até o Bimestre	Limites constitucional Anual	
		% Mínimo a Aplicar no exercício	% Aplicado até o Bimestre
Despesas Próprias com ações e Serviços Públicos de Saúde	4.476.671,36	15%	17,45

Alessandra Talite Stanguerlin
Responsável Controle Interno

Gilberto Schaeffer De Bastiani
Secretário da Administração

Vilmar de Biasi
Prefeito M u n i c i p a l



MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO OURO

Estado do Rio Grande do Sul

O Prefeito do Município de São José do Ouro - RS, no uso das suas atribuições legais,
TORNA PÚBLICO:

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 20/2026: Dia 16 de outubro de 2026, às 9h, acontecerá o Pregão no site <https://bllcompras.com/>, visando à contratação dos serviços de coleta de resíduos sólidos orgânicos e seletivos domiciliares, urbanos, rurais e comerciais, com transporte até o centro de triagem, com disponibilização, higienização e manutenção de contentores, fornecimento de materiais, mão de obra e equipamentos, nos termos do Projeto Básico e anexos do edital.

Edital no site: <http://www.saojosedoouro.rs.gov.br/>

Informações: (54) 3352-4516. Em 29 de setembro de 2026.

Vilmar de Biasi - Prefeito Municipal

SHEILA DE GODOY
BOEIRA:0341169005
4

Assinado de forma digital por
SHEILA DE GODOY
BOEIRA:03411690054
Dados: 2026.09.29 16:32:07 -03'00'